



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

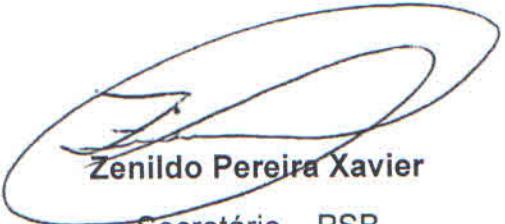
## INDICAÇÃO Nº 32/2023

CORRESPONDÊNCIA LIDA  
em 15/05/2023  
  
Presidente

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente à presença dos Ilustres Vereadores, obedecendo aos trâmites legais, com a posterior ciência e leitura ao Plenário Soberano, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André dos Santos Sampaio, a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que seja viabilizado junto ao DETRAN para que possa ser cedido uma vaga de estacionamento na Av. Getúlio Vargas, 617 ao lado do estabelecimento "Restaurante Recanto", para abastecer/recarregar veículos elétricos onde serão recarregados por energia solar fotovoltaica.

Montanha – ES, 12 de maio de 2023.



Zenildo Pereira Xavier  
Secretário – PSB

### JUSTIFICATIVA

Será feita em plenário.